

## Registro do patrimônio cultural imaterial: mais uma estratégia de agregação de valor à oferta turística?

*Luciana de Holanda<sup>1</sup>*

**Resumo:** O processo simbólico de conversão de um bem intangível em patrimônio pode assumir significados diversos, sejam ideológicos, políticos e mercadológicos. A patrimonialização ao mesmo tempo em que salvaguarda um bem, desperta interesses econômicos por parte das “indústrias” cultural e turística que transformam o patrimônio em produto a ser consumido. Nesse contexto, o presente trabalho se propôs a analisar as intenções e os efeitos do registro do frevo como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil. Adotou-se a abordagem qualitativa descritiva. Os dados secundários foram obtidos por meio de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e notícias veiculadas na internet e os primários em palestra e seminário sobre o tema<sup>2</sup>, além de oito entrevistas semi-estruturadas com representantes de todas as formas de expressão do frevo - troças, blocos de pau e corda, clubes de bonecos e de clubes de frevo<sup>3</sup> - que compõem o universo de 135 agremiações. Os achados sugerem que a iniciativa da Prefeitura de registrar o frevo visou aumento de visibilidade da manifestação no cenário nacional e que o título obtido não tem sido utilizado de modo oportunista como mero apelo turístico como se apresenta a tendência mundial de mercantilização da cultura.

### Introdução

A palavra patrimônio deriva do latim *pater*, pai, e significa herança paterna, riqueza, bens. A palavra cultura possui inúmeras acepções e na perspectiva antropológica engloba tudo o que o homem faz desde as atividades que realiza no dia-a-dia até à forma pela qual entende

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. E-mail: ladh@uol.com.br

<sup>2</sup> A idéia de escrever sobre esse assunto surgiu no âmbito da disciplina Patrimônio Cultural, ministrada pelo prof. Bartolomeu Figueirôa de Medeiros, no Programa de Pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. O interesse foi despertado na palestra sobre o registro do frevo proferida pela pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisa em Cultura Popular (também conhecido como Casa do Carnaval) Carmem Lélis, responsável pela coordenação da elaboração do dossiê de candidatura; e no seminário apresentado pelo aluno da referida disciplina Eduardo Pinheiro, também funcionário da mesma entidade.

<sup>3</sup> Troças: Verdureiras de São José (1884) e Eu Acho É Pouco (1977); blocos de pau e corda: Bloco das Flores (1920) e Banhista do Pina (1932); clubes de bonecos: Seu Malaquias (1954) e O Filho do Homem da Meia Noite (1980); clubes de frevo: Vassorinhas do Recife (1889) e Bola de Ouro (1915). Para preservar o anonimato dos entrevistados, suas falas não foram identificadas na apresentação dos resultados.

o mundo e nele interfere. De modo geral, a expressão patrimônio cultural refere-se à herança cultural de um grupo, povo, nação.

O culto ao patrimônio remonta ao fim do século XIX na Europa sob o ideal conservador e preservacionista de bens materiais de valor histórico (edificações, monumentos, artefatos, etc), intensificando-se no pós-guerra, sob o signo da perda e o caráter nacional. A valorização do patrimônio imaterial teve seus contornos iniciais com o advento da globalização que trouxe consigo a ameaça de homogeneização e padronização cultural.

A palavra imaterial designa o intangível, o que não tem natureza de matéria e, portanto não se pode tocar. Quando se trata de patrimônio cultural imaterial, refere-se aos testemunhos da história e da cultura, produzidos pelos grupos sociais que identificam o seu modo de vida. Para além dos bens físicos, a herança cultural também é composta por tradições, folclore, práticas, saberes, línguas, festas dentre outros elementos que são transmitidos oral ou gestualmente e refletem os valores e constituem o fundamento da vida comunitária. É algo que recebemos do passado sendo representativo de uma época e que carrega consigo valor simbólico para a coletividade.

Assim, o patrimônio cultural imaterial compreende

a totalidade das criações de base tradicional de uma comunidade cultural, expressadas por um grupo ou por indivíduos e reconhecidas como o reflexo das expectativas de uma comunidade na medida em que refletem sua identidade cultural e social; seus padrões e valores são transmitidos oralmente, por imitação ou por outros meios. Suas formas são, entre outras, língua, literatura, música, dança, jogos, mitologia, rituais, hábitos, artesanato, arquitetura e outras artes. Além desses exemplos, serão levadas em conta também, as formas (BO, 2003, p.78).

Visando criar e consolidar instrumentos e mecanismos que conduzissem ao reconhecimento e defesa dessa porção intangível de patrimônio, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, em 1989, estabeleceu as “Recomendações sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular”, diretriz para a identificação, preservação e disseminação do patrimônio intangível (BO, 2003, p.77).

No Brasil, o registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial foi instituído pelo decreto nº. 3.551 de 04 de Agosto de 2000 que criou o “Programa Nacional do Patrimônio Imaterial”, reunindo uma série de medidas para a identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção dos bens culturais de natureza imaterial constituídos pelos saberes e ofícios tradicionais (culinária, artesanato, fabricação de instrumentos e objetos de diversos usos,

lendas e superstições, brincadeiras e brinquedos, por exemplo), festas e celebrações (religiosas e profanas), formas de expressão (literatura, música, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais) e lugares de sociabilidade (praças, mercados, santuários, feiras, shoppings).

De novembro de 2002 até o momento, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN registrou dez bens imateriais nos quatro livros oficiais. No Livro dos Saberes foram inscritos: 1º) o Ofício das Paneleiras no bairro de Goiabeiras em Vitória do Espírito Santo; 2º) o Modo de Fazer Viola de Cocho do Mato Grosso do Sul e 3º) o Ofício das Baianas do Acarajé na Bahia. No Livro das Celebrações tem inscrito apenas o Círio de Nª Sª de Nazaré de Belém do Pará. No Livro dos Lugares: 1º) A Cachoeira de Iauaretê, no Amazonas e 2º) a Feira de Caruaru em Pernambuco. No Livro das Formas de Expressão: 1º) a Arte Kusiwa dos índios Wajapi do Amapá; 2º) o Samba de Roda do Recôncavo Baiano; 3º) o Jongo da região Sudeste; e por último 4º) o Frevo de Pernambuco. Destes, dois estão incluídos na lista de Obras Primas do Patrimônio Oral e Intangível da Humanidade da UNESCO: a Arte Kusiwa dos índios Wajapi do Amapá (em 2002) e o Samba de Roda do Recôncavo Baiano (em 2005).

Para além do ato oficial de inscrever em livro público e outorgar um título previsto em programas institucionais a um bem imaterial em reconhecimento ao seu valor histórico e sócio-cultural, o processo simbólico de conversão de um bem intangível em patrimônio pode assumir significados diversos, sejam ideológicos, políticos e mercadológicos.

A exemplo do que aconteceu com o tombamento de patrimônios materiais, o poder público tem incentivado o registro de bens imateriais visando não apenas fins preservacionistas, identitários e educativos mas também fins turísticos e comerciais.

## **O Patrimônio Cultural e o Turismo**

A associação do patrimônio cultural material à política de desenvolvimento do turismo está presente nas Cartas Patrimoniais redigidas por ocasião das reuniões da Unesco. Na Carta de Quito, datada de 1967, a Unesco (apud CURY, 2000, p. 115) afirmou a importância do papel desempenhado pelos bens do patrimônio cultural na promoção do turismo uma vez que “do ponto de vista exclusivamente turístico, os monumentos são parte do equipamento de que se dispõe para operar essa indústria numa região determinada” e definiu como prioridade na seleção de projetos de restauro e habilitação o atendimento à demanda turística.

A partir da década de 1960, o patrimônio cultural adquiriu, de acordo com Choay (2001, p. 211) um duplo sentido: de um lado obras e lugares que propiciam saber e, de outro, produtos culturais, fabricados e empacotados para serem consumidos por levas de turistas cada vez maiores.

Canclini (1983) atribui principalmente ao turismo o estabelecimento da relação de consumo cultural. Segundo o autor (op. cit, p. 11),

O que vê o turista: enfeite para comprar e decorar seu apartamento, cerimônias “selvagens”, evidências de que sua sociedade é superior, símbolos de viagens exóticas a lugares remotos, portanto, do seu poder aquisitivo. A cultura é tratada de modo semelhante à natureza: um espetáculo. As praias ensolaradas e as danças indígenas são vistas de maneira igual. O passado se mistura com o presente, as pessoas significam o mesmo que as pedras: uma cerimônia do dia dos mortos e uma pirâmide maia são cenários a serem fotografados.

A acirrada concorrência entre os destinos turísticos em nível mundial, principalmente os do tipo sol-e-mar, requer o estabelecimento de diferencial competitivo e agregação de valor à oferta turística, e nesse sentido o patrimônio cultural tem sido apropriado estrategicamente pela “indústria turística”.

Em alguns casos o turismo bem planejado e gerido nos moldes da sustentabilidade tem promovido a valorização e preservação do patrimônio cultural, o fortalecimento da identidade local e elevação da auto-estima da comunidade receptora. Porém, em inúmeras localidades turísticas, considerados apenas como equipamentos da indústria do turismo, edificações foram e continuam sendo adaptadas ao uso turístico, muitas fachadas receberam pinturas de cores extravagantes sem correspondência com o período histórico em que foram construídas para tornarem-se mais atraentes; artefatos e produtos artesanais adquiriram valor de troca e transformaram-se em mercadorias como outras quaisquer; manifestações culturais foram transformadas em espetáculos; e até antigas práticas culturais que davam coesão as organizações sociais pretéritas, como exposto por Luchiari (2003), foram também recuperadas, recontextualizadas e trazidas à luz do olhar do turista visando à valorização turística dos lugares.

E nessa busca de atratividade, diferenciação e competitividade por parte dos destinos turístico, quanto mais bens um determinado país tiver inscritos na Lista do Patrimônio da UNESCO, maior é o potencial posto à venda no mundo (CHOAY, 2001, p. 211). Os bens

culturais materiais e imateriais que recebem oficialmente o título de patrimônio têm sido alvo de ações de marketing, sendo convertidos em fetiches de consumo.

No que se diz respeito ao reconhecimento do patrimônio imaterial, Seiti (2008) destaca os benefícios advindos do registro e salvaguarda para a transmissão de tradições e construção da consciência de um povo, porém, faz a seguinte ressalva:

essa espécie de status pode trazer alguns pontos negativos devido à alta exposição, como a utilização ou a comercialização indevida do conhecimento tradicional. A arte Kusiwa dos índios Wajãpi - que consiste em desenhos corporais de códigos e que foi reconhecida pela Unesco, em 2002, como Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade - começou a ser utilizada para fins comerciais ao estampar camisetas, sem a autorização dos índios (SEITI, 2008, p. 6).

Couceiro (apud SEITI 2008, p. 6) enfatiza a importância dos grupos e suas manifestações não serem “simplesmente incorporados à indústria do turismo e do lazer como elementos pitorescos de uma cultura exótica, sendo absorvidos pelo mercado cultural apenas como entretenimento e diversão para os turistas”.

Alves (2006) chama atenção para a estreita interdependência entre os processos de registros político-legais de bens considerados patrimônios de natureza imaterial (muitos dos quais apresentam uma clara dimensão performática) e a experiência contemporânea do consumo da cultura popular/folclore por fluxos turísticos nacionais e internacionais. Para o autor (op.cit, p. 3), todo o intrincado

processo político-simbólico de consagração e reconhecimento, inserido nas rubricas oficiais e programas de gestão institucional do Ministério da cultura [está ligado] aos fluxos turísticos nacionais e internacionais que desencadeiam práticas de consumo, assim como os orçamentos de alguma das maiores instituições financeiras e empresas nacionais, como o Banco Itaú, Banco do Brasil e Petrobrás.

O consumo das atividades artístico-folclóricas, segundo Alves (2006), consiste em um movimento mais amplo de configuração de um mercado/Estado transnacional no que concerne à feitura, circulação e consumo dos bens simbólico-culturais, cuja abrangência e relevância econômica levam a cultura local a fazer parte das grandes políticas públicas de Estado, como é o caso de algumas secretarias de cultura e turismo no país e do próprio Ministério da Cultura (MINC).

Diante do exposto, buscou-se analisar se o registro do frevo como patrimônio imaterial do Brasil pelo IPHAN pode ser considerado apenas como mais uma estratégia de agregação de valor à oferta turística.

## Breve Histórico do Frevo e seu Processo de Registro Patrimonial

De origem urbana, o frevo nasceu nas ruas do Recife, nos fins do século XIX e começo do século XX como fenômeno de resistência da classe trabalhadora, que passam a ocupar as ruas já que não entravam nos salões dos Clubes de Alegoria e Crítica da elite intelectual e econômica de Pernambuco. O carnaval da elite era centrado nas máscaras, alegorias e na crítica social dos costumes, com a intenção de mostrar um carnaval dito bonito, inteligente e culto, no qual não havia espaço para as camadas mais pobres, sobretudo, para negros e mestiços.

Os primeiros Clubes de Pedestres também denominados de Clubes de Frevo surgiram na década de 1870 e se assemelham às procissões quaresmais, de Cinzas e Fogaréus comuns no Recife desde o século XVIII. Compostos por corporações profissionais remanescentes dos primeiros séculos de nossa colonização, saíam às ruas portando estandarte, cantando e dançando em visitas a casas de pessoas amigas onde comiam e bebiam, numa euforia comum aos carnavais daquela época<sup>4</sup>.

Seus nomes faziam alusão ao mundo do trabalho (por exemplo: Vassourinhas, Pás, Espanadores, Abanadores, Suineiros, Verdureiros e Empalhadores do Feitosa), desfilavam nas ruas arrastando uma multidão de populares, entre eles, os capoeiristas que encontraram nos passos embrionários do frevo uma forma de se expressar já que a capoeira era proibida. Os nomes dos passos do frevo também fazem referência ao mundo do trabalho: tesoura, ferrolho, parafuso, dobradiça e locomotiva. A sombrinha, que se tornou um elemento típico dos passistas, era no princípio um instrumento de ataque dos capoeiristas contra grupos rivais<sup>5</sup>.

Os clubes de frevo de menor dimensão foram chamados de troças carnavalescas mistas, originárias de brincadeiras inspiradas no espírito crítico dos próprios foliões, como demonstra o significado do verbo troçar: escarnear, zombar, ridicularizar. Na década de 1920, surgiram os blocos carnavalescos a partir das reuniões familiares dos bairros de São José, Santo Antônio e Boa Vista, entre outros, como uma extensão dos presépios e ranchos de reis<sup>6</sup>.

---

<sup>4</sup> LIMA. Op. cit.

<sup>5</sup> DIAS, Susana. Frevo nasceu como fenômeno de resistência popular. Patrimônio – Revista Eletrônica do Iphan. Disponível em: <<http://www.revista.iphan.gov.br/materia.php?id=184>>. Acesso em 28 jun. 07.

<sup>6</sup> Ibid.

A partir de 1930, convencionou-se desdobrar o ritmo em: frevo de rua, puramente instrumental; frevo-canção com uma introdução e uma letra; e frevo de bloco tocado e cantado por orquestra de pau e corda sendo o mais lento dos três (PRONEWS, 2007, p.27).

O caráter de resistência do frevo perdeu sua evidência num primeiro olhar com a criação em 1935 da Fundação da Federação Carnavalesca (posteriormente Federação Carnavalesca de Pernambuco) por um grupo de empresários pernambucanos que criou o Quartel General do Frevo. Com o passar dos anos, o ritmo foi se solidificando, sendo absorvido por praticamente todas as classes sociais, passando a ser considerado como característica do carnaval de Pernambuco.

A primeira referência escrita do frevo na imprensa data de 9 de fevereiro de 1907 no Jornal Pequeno, conforme o historiador Evandro Rabello documentou em seu livro Memórias da folia “O Carnaval do Recife pelos olhos da imprensa – 1822/1925”. Desde 1992, comemora-se anualmente em 9 de fevereiro o Dia do Frevo, instituído pela Lei municipal nº. 15.628 proposta pelo então Vereador Byron Sarinho, aprovada pela Câmara de Vereadores do Recife e sancionada pelo prefeito Gilberto Marques Paulo.

Como parte das comemorações do centenário da primeira referência escrita da palavra frevo na imprensa, a Prefeitura do Recife solicitou ao Ministério da Cultura o registro do frevo como Patrimônio Imaterial do Brasil. O dossiê de candidatura apresentou todos os aspectos culturalmente relevantes para a compreensão do frevo:

suas origens, transformações e continuidade histórica; suas diferentes modalidades musicais, instrumentais, rítmicas; seus emblemas e iconografias; seus compositores, músicos e poetas; suas bandas e orquestras; seus dançarinos, coreógrafos e brincantes; seus passos, gestos, danças, coreografias; os sentidos atribuídos pelos sujeitos, apreciadores e estudiosos do frevo às suas diferentes expressões; os conflitos e tensões que também constituem o frevo, e/ou são constituídos por ele; seus lugares de preparação e ocorrência, os roteiros dos cortejos e desfiles, as retretas, as ruas e praças de Recife e Olinda; os clubes, blocos e troças que fazem do carnaval frevente, a expressão mais significativa de sua identidade cultural (MINC, 2007).

Na 52ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural Brasileiro, realizada no dia do centenário do frevo, o registro no Livro das Formas de Expressão foi aprovado por unanimidade. Dentre as razões apresentadas nos documentos que compuseram o processo administrativo, o parecer da Superintendência Regional<sup>7</sup> como favoráveis ao registro:

---

<sup>7</sup> MINISTÉRIO DA CULTURA. Notícias do MinC. Frevo: Patrimônio Cultural Imaterial foi registrado no 'Livro das Formas de Expressão'. Ascom Programa Monumenta/Iphan, 09.02.07. Disponível em:

- a riqueza de uma expressão artística ao mesmo tempo popular e erudita;
- o caráter de resistência de um ritmo que surgiu das camadas menos favorecidas, que “resistiam” ao poder das elites, e que hoje resiste aos poderes do mercado, que não o privilegiam;
- a diversidade cultural condensada no frevo, num processo dinâmico de diálogo entre várias tradições, e mantendo-se um símbolo “vivo” da identidade cultural e da história de um povo;
- e os efeitos políticos deste registro, num contexto de cultura de massa.

### **Análise dos Resultados**

O discurso oficial da Prefeitura do Recife, solicitante do registro, é de que a iniciativa do registro teve o objetivo de homenagear o que se convencionou chamar de “centenário do frevo”, ou seja, os 100 anos transcorridos após a primeira referência escrita da palavra frevo na imprensa.

Não parece ter sido uma estratégia política planejada com antecedência, pois esse foi o décimo registro feito pelo IPHAN e foi realizado em tempo recorde de pouco menos de um ano. A solicitação formal do Prefeito João Paulo foi datada em 20 de fevereiro de 2006 e o parecer oficial do registro do frevo foi divulgado em 09 de fevereiro de 2007 no dia da comemoração do seu centenário.

Apesar do êxito do registro, não faltaram críticas na mídia local ao curto período de seis meses em que foi realizada pesquisa para elaboração do dossiê de candidatura. Segundo Carmem Lélis<sup>8</sup>, pesquisadora responsável pelo projeto, este fato justifica-se pelo grande acervo sobre o frevo que a Casa do Carnaval e outras instituições ligadas à cultura pernambucana já dispunham.

Após a solenidade do anúncio oficial, foi promovido o Show 100 anos do Frevo com apresentações de agremiações e artistas de renome nacional, como Antônio Nóbrega, Lenine e Alceu Valença (pernambucanos), Maria Rita, Gilberto Gil, Ney Matogrosso, Luís Melodia e Elba Ramalho que foi noticiado na mídia nacional.

---

<[http://www.cultura.gov.br/noticias/noticias\\_do\\_minc/index.php?p=23368&more=1&c=1&pb=1](http://www.cultura.gov.br/noticias/noticias_do_minc/index.php?p=23368&more=1&c=1&pb=1)>. Acesso em: 28 jun. 07.

<sup>8</sup> Em palestra no Curso de Pós-graduação em Antropologia no dia 27 de junho do corrente ano.



O governador de Pernambuco, Eduardo Campos<sup>9</sup> enfatizou que com a decisão do registro, o frevo será incentivado, principalmente entre os estudantes da rede pública estadual. O Ministro da Cultura Gilberto Gil<sup>10</sup> declarou que “a atribuição desse título fortalece a propagação do frevo pelo Brasil e pelo mundo”. O presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida<sup>11</sup>, afirmou ficar “mais fácil para as agremiações de frevo apresentarem projetos ao Ministério da Cultura e pleitearem incentivos junto à iniciativa privada”.

A Prefeitura do Recife destinou verbas para as ações de divulgação do frevo que incluíam gravações de CDs, publicação de livros e criação de espaço para exposição permanente, que não foram completamente executadas, além de doar R\$ 3 milhões para a Escola de Samba Mangueira cujo tema do carnaval 2008 foi o centenário do frevo. Esta ação também foi muito questionada pela imprensa local e pelas agremiações de frevo já que a grande maioria enfrenta dificuldades financeiras para sobreviver.

Aparentemente, estas ações promocionais não parecem ter sido guiadas por interesse político do prefeito visando obter legitimidade posto que o mesmo encontra-se em seu segundo mandato consecutivo e sua gestão tem, em relação à média nacional, alto índice de aprovação popular.

Apesar de não declarado, estas ações configuram-se como estratégia de grande vulto que visa dar maior visibilidade a Pernambuco no cenário nacional. Pode-se cogitar a possibilidade do Projeto “100 anos do frevo” ter sido uma nova tentativa de revalorizar essa manifestação da cultura pernambucana como aconteceu na década de 90, quando um grupo seletivo de formadores de opinião pertencentes à elite intelectual pernambucana, temendo os efeitos da globalização e as ameaças da cultura de massa incentivou a criação de uma lei estadual que obrigava as rádios locais a exibir um programa diário com uma hora de duração dedicado ao frevo, o que gerou muita polêmica. A referida lei foi revogada, todavia, a preocupação com o sucesso do axé, samba, pagode, sertanejo, funk e músicas estrangeiras, e o conseqüente esquecimento do frevo, que ficou confinado ao período carnavalesco, continuou a ser um tema discutido no cenário cultural local.

No que se refere ao marketing turístico especificamente, o frevo sempre foi retratado nos folhetos, cartazes e vídeos promocionais do produto turístico pernambucano como traço

---

<sup>9</sup> CULTURA E MERCADO. *Frevo*: patrimônio imaterial do Brasil. 12/02/2007 Disponível em: <<http://www.culturaemercado.com.br/setor.php?setor=4&pid=2479>>. Acesso em 27 jun. 07

<sup>10</sup> Ibid.

<sup>11</sup> Ibid.

cultural identitário. O título de patrimônio cultural imaterial do Brasil não tem sido utilizado explicitamente como apelo mercadológico no material das campanhas turísticas.

Nas falas dos representantes das agremiações entrevistadas percebe-se que o significado da concessão do título está associado ao reforço da identidade pernambucana, à valorização social e expectativa de captação de recurso para a manutenção da agremiação.

A dificuldade financeira é a maior queixa das agremiações. A maioria se mantém apenas com as verbas de subvenção concedidas pela Prefeitura do Recife para o concurso oficial promovido durante o carnaval e algumas apresentações esporádicas no decorrer do ano, excetuando-se as maiores que possuem sede própria e alugam o espaço e realizam festas nos fins de semana visando obter recursos. Vale ressaltar que os entrevistados quando demonstraram interesse por recurso público o fizeram em nome da coletividade de agremiações visando à compra de tecidos, confecção de fantasias e adereços, contratação de músicos e passistas para o desfile do carnaval, dando:

mais oportunidade às troças, as pequenas, (...) que não tem condição de fazer sua roupa, seu vestiário, fica alugando passista, fica alugando porta-estandarte, fica chamando outros grupos de frevo para passar na avenida porque não tem oportunidade, não tem condição.

Apenas em uma das falas ficou exposto o interesse de captação de recursos privados mas também no mesmo intuito de suprir a necessidade individual da agremiação, sem a conotação pecuniária de extração de lucro:

(...) Nós estamos nessa expectativa que mude mesmo, que seja mais valorizado. Que a gente tenha mais apoio, mais patrocinadores, porque (...) muitos participantes não têm condições, são professores, aposentados do INSS, temos tentado arranjar patrocínio justamente para ver se ajuda esse pessoal a comprar fantasia (...) para ver se a gente consegue que esse pessoal se mantenha no bloco, que realmente ama o bloco.

Percebeu-se que a expectativa de captação de recursos não obedece à lógica capitalista dominante, sendo guiada por uma racionalidade substantiva.

A maioria dos entrevistados não percebeu mudanças significativas advindas *status* da conversão do frevo em patrimônio e as agremiações continuam esperando aumento de verbas de subvenção, melhorias de infra-estrutura dos espaços públicos e do desfile no carnaval, assim como a instituição de atividades de caráter lúdico e educacional voltados para jovens e a sociedade em geral, além da elaboração de um calendário anual de eventos, extrapolando o

período momesco. Foi nesse contexto em que foi feita a única referência explícita ao turismo: “deveria ter mais eventos o ano inteiro (...) como na Bahia. Na Bahia onde turista chega tem axé, aqui onde todo turista chegasse deveria ter frevo”.

Verifica-se que as ações promocionais foram pontuais e não se estenderam após as comemorações do centenário do frevo, como fica bastante explícito na seguinte fala:

Tudo é uma questão de mídia. Quando está na mídia, maravilhoso. Saiu da mídia, o povo esquece. Fizem esse estardalhaço 100 anos do frevo não sei o que, não sei o que. Todo mundo quis investir. Mas, o frevo fez 101, para o ano vai fazer 102, 103. Volta como antes.

Diferentemente do que aconteceu com outros patrimônios imateriais registrados, o status do título conferido ao frevo não despertou o interesse econômico por parte da iniciativa privada. A própria dificuldade de encontrar patrocinadores relatada pelos entrevistados é um indício de que a manifestação não tem sido alvo da mercantilização da cultura.

### **Considerações Finais**

Os achados desta pesquisa confirmam o caráter de resistência do frevo aos poderes do mercado que foi apontado como uma das razões favoráveis ao registro. Para além de uma manifestação carnavalesca a ser divulgada no Brasil e exterior, o frevo é um fenômeno de resistência de classe e étnica que nasceu impregnado de distinção social. É um exemplo de luta pela conquista de espaço e afirmação social tendo em vista que os negros escravos recém-libertos que trabalhavam no espaço urbano eram temidos como sendo desordeiros e perigosos.

O título de patrimônio cultural imaterial do Brasil conferido ao frevo pelo IPHAN não tem sido utilizado como mero apelo mercadológico nas campanhas turísticas visando atrair mais turistas. O frevo sempre foi retratado no material promocional do produto turístico como manifestação singular da cultura pernambucana.

Respondendo a pergunta que deu título a este artigo, as evidências sugerem que a solicitação do registro pelo poder público municipal não parece ter sido uma estratégia de agregação de valor à oferta turística guiada pela lógica capitalista que concebe a cultura como recurso. Além disso, chama atenção o fato do status advindo da concessão do título não ter despertado o interesse econômico por parte da iniciativa privada, o que pode ser considerado um fenômeno raro no contexto atual de mercantilização e fetichização da cultura e merece a realização de outras pesquisas.

## Referências Bibliográficas

ALVES, Elder Patrick Maia. **Cultura popular, patrimônio e mercado**: o consumo das performances folclórico-artísticas. In: ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, II, 2006, Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-BA. Disponível em: <[http://www.cult.ufba.br/enecul2006/elder\\_alves.pdf](http://www.cult.ufba.br/enecul2006/elder_alves.pdf)>. Acesso em 29 jun. 07.

BO, João Batista Lanari. **Proteção do patrimônio na UNESCO**: ações e significados. Brasília: UNESCO, 2003. Disponível em: <[http://www.unesco.org.br/areas/cultura/areastematicas/patrimonioimaterial/patrimimaterial/mostra\\_documento](http://www.unesco.org.br/areas/cultura/areastematicas/patrimonioimaterial/patrimimaterial/mostra_documento)>. Acesso em: 27 jun. 07

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Carta do Folclore Brasileiro. In: Congresso Brasileiro de Folclore, I, 1951, Rio de Janeiro, **Anais...** Rio de Janeiro: Ministério das Relações Exteriores, 1952.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **O registro do patrimônio imaterial**: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília, Ministério da Cultura, 2007.

CANCLINI, Nestor García. **As culturas populares no capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2001.

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. Rio de Janeiro: Iphan, 2000.

GONÇALVES, José Reinaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

LUCHIARI, M. T. D. P. Urbanização turística: um novo nexos entre o lugar e o mundo. In SERRANO, C., BRUHNUS, H. T. e LUCHIARI, M. T. D. P. **Olhares contemporâneos sobre o turismo**. Campinas: Papirus, 2000.

PRONEWS. Frevo: há 10 anos botando pra ferver. **Revista de Comunicação e Marketing do Nordeste – Pronews**. Ano VIII. Nº. 87. fev/mar. Recife: 2007.

SEITI, André. Identidade e consciência: cultura imaterial se revela cada vez mais importante para entender a diversidade do Brasil. **Revista Itaú Cultural**, n 7, p. 4-7, jan/fev 2008.